CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CRTR 13ª REGIÃO Nº. 01/2021 DE 05/02/2021.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CRTR 13ª RG/ES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei N.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto N.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo artigo 19 do Regimento Interno do CRTR 13ª RG/ES;

CONSIDERANDO: A necessidade da nova Diretoria Executiva de criar a Comissão de Permanente de Ética e Disciplina do CRTR 13ª RG/ES, para conduzir os processos éticos e Disciplinares.

CONSIDERANDO: O artigo 18 do regimento Interno que disciplina que as comissões devem compor com no mínimo 03 (três) membros;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: **NOMEAR** - **T. JEAN PIERRE DE ARAÚJO UCHOA, T. RAYNER DA CRUZ BERNARDES e T. RITHIELI BARBOZA LIRA** e **TNR VANDA CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO SIMÕES** como membros da Comissão Permanente de Ética e Disciplina do CRTR 13ª Região.

ARTIGO 2º: NOMEAR T. JEAN PIERRE DE ARAÚJO UCHOA, como presidente desta Comissão.

ARTIGO 3º: A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Vitória/ES, 05 de fevereiro de 2021.

José Ricardo Nogueira Araújo
Diretor Presidente

CRTR 13ª RG/ES
Av: Jerônimo Monteiro 240/1203 – Edifício Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 – Telefax: 3222.7567
E-mail: crtr13@hotmail.com / crtr13@bol.com.br